



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 59, do Executivo municipal.

RELATOR: Vereador NEUDI MOSCONI

1. RELATÓRIO

Sua Excelência o Prefeito de Toledo encaminhou para deliberação desta Casa, em 3 de abril, o Projeto de Lei nº 59 de 2014, que dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação. A matéria foi apresentada na Sessão Ordinária no dia 07 de abril de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta comissão.

Na justificativa da proposição, o Chefe do Executivo toledano argumenta, através da Mensagem nº 44, que pela Lei nº 1.391, de 3 de dezembro de 1987, foram institucionalizadas promoções culturais que integram o calendário das atividades culturais oficiais do Município, dentre as quais o Festival de Inverno (FESTIN), atualmente realizado entre os meses de maio a julho.

Considerando que o Município, através da Secretaria da Cultura, promove, anualmente, além do FESTIN, também o Festival da Música Gospel de Toledo, no mês de abril ou maio,

considerando que esse último ainda não se encontra inserido oficialmente no calendário das atividades culturais de Toledo;

considerando, igualmente, a necessidade de estabelecer-se, em legislação específica, a possibilidade de concessão, além de troféus, de premiação em pecúnia para os primeiros colocados daqueles festivais de música,

é que submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre a realização de festivais de música pelo Município de Toledo e sobre a concessão da respectiva premiação”**.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde já, os servidores da Secretaria da Cultura para prestarem informações e esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 15 de abril 2014



NEUDI MOSCONI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 59, de 2014, de autoria do Chefe do Executivo toledano, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das sessões a serem realizadas por este Legislativo.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vice-Presidente



MARCOS ZANETTI
Secretário

ROGÉRIO MASSING
Presidente



RENATO REIMANN
Membro